



PORTARIA N.º 699/DETRAN/PROJUR/2025 de 27/06/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 47187/2025;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa BRASIL PLACAS COMERCIO E ESTAMPADORAS DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.834/0001-88, estabelecida no município: TUBARAO/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.543 de 30 de junho de 2025, pg 46.